



D.O.E.

Edição 672
Terça-Feira,
12 de Maio de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 11 de 12 de maio de 2020

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das aulas presenciais no âmbito da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, necessárias à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal/1988;

Considerando o Decreto nº 47.068 de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a suspensão das atividades escolares presenciais das Unidades de Ensino Público Municipais e das Unidades de Ensino Particulares Tuteladas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ até o dia 31 de maio de 2020.

§ 1º - A adequação do calendário escolar do ano de 2020 será objeto de ato específico a ser editado e publicado em momento posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

São Fidélis, 12 de maio de 2020.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020.

DATA: 02/06/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 0107882012

Valor: R\$ 533.557,07 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação